



DECRETO Nº 29/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Altera o Decreto Municipal nº 80/2011, de 11 de novembro de 2011, que estabelece no âmbito da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, as normas e procedimentos para a modalidade licitatória de Pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 11, I, a, do Decreto Municipal nº 80/2011, de 11 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

I -

a) Valores até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): publicação no Diário Oficial do Município e facultativamente por meios eletrônicos;

[...]”

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Municipal nº 80/2011, de 11 de novembro de 2011, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 22 de março de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal